



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 838 / 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha e extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, **que disponibilize a emissão da ID JOVEM nos Centros de Referência de Assistência Social – Cras de nossa cidade e realize ampla divulgação do serviço.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Identidade Jovem - ID JOVEM é a carteira das juventudes que possibilita os benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, bem como, garantia de vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual. Este benefício se estende para os jovens brasileiros de baixa renda que possuem entre 15 e 29 anos, tendo a renda familiar total de até 2 salários mínimos, visando o fortalecimento dos direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. A presente indicação se faz necessária, uma vez que muitos jovens não têm acesso à internet ou não têm habilidade para realizar a emissão pelo site.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 14 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA:

15/05/2024

Automa - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: ~~16-05-2024~~


1º Secretário